



Processo Nº: 25380.003923/2021-50

Código SAGE: 5023.8327.652.34359

Fonte TED:

PROJETO BÁSICO

A elaboração do Plano de Trabalho foi dispensada, visto que todos os elementos foram contemplados neste Projeto Básico, o que geraria redundância a anexação do referido Plano.

I. Resumo

O projeto visa consolidar a vigilância laboratorial dos agravos de importância em saúde pública, com foco nas doenças transmissíveis, doenças em eliminação e monitoramento da resistência aos antimicrobianos, além de desenvolver ações de biossegurança e inovação tecnológica para o aprimoramento do diagnóstico laboratorial e da rede de laboratórios de saúde pública e sua gestão, para atendimento às necessidades da vigilância em saúde do SUS.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) agrega em suas diferentes unidades um conjunto de Laboratórios de Referência Nacionais (LRN) e regionais (LRR) que compõem formalmente o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB), gerenciado (coordenado e supervisionado) pela Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS). Sendo válido ressaltar que alguns dos laboratórios da Fiocruz inseridos no SISLAB desempenham papel de importância para agravos de interesse em saúde pública, atuando como laboratórios colaboradores nacionais e internacionais. A celebração desse acordo permitirá maior efetividade das ações planejadas para os laboratórios que compõem a rede, sendo de interesse para ambas as instâncias do Ministério da Saúde.

O projeto terá como resultado esperado o fortalecimento e o aprimoramento da rede nacional de laboratórios de saúde pública (RNLSP), por meio da consolidação da vigilância laboratorial dos agravos de importância em saúde pública, das ações de inovação tecnológica para evolução do diagnóstico laboratorial, bem como, do aperfeiçoamento da gestão da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, visando o aprimoramento da capacidade de atendimento às necessidades da vigilância em saúde do SUS.

Considerando os recentes acontecimentos e agravos em saúde pública com abrangência mundial, o projeto elaborado faz a previsão das condições que possibilite garantia das ações de vigilância em saúde do SUS de forma integrada às diversas instâncias a nível nacional e internacional, possibilitando que os Laboratórios de Referências possam oferecer respostas em tempo oportuno para o enfrentamento das emergências de saúde pública.

O alcance desses resultados é de fundamental importância para que o componente laboratorial da Vigilância em Saúde no Brasil cumpra sua função com excelência e presteza.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 166/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantagem para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Fortalecimento e aprimoramento da rede de laboratórios de saúde pública, para atendimento às necessidades da vigilância em saúde do SUS”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo geral: Fortalecer e aprimorar a rede de laboratórios de saúde pública, para atendimento às necessidades da vigilância em saúde do SUS.

Objetivos específicos:

a) Consolidar a vigilância laboratorial dos agravos de importância em saúde pública, com foco nas doenças transmissíveis, doenças em eliminação e monitoramento da resistência aos antimicrobianos;

b) Desenvolver ações de biossegurança e inovação tecnológica para o aprimoramento do diagnóstico laboratorial;

c) Aprimorar a gestão da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 1: Consolidar a vigilância laboratorial dos agravos de importância em saúde pública, com foco nas doenças transmissíveis, doenças em eliminação e monitoramento da resistência aos antimicrobianos.

Atividades Fiocruz:

1.1 - Contribuir com os sistemas de gestão da qualidade, com as atividades finalísticas e de gestão, a capacitação, a investigação de surtos e demais atividades necessárias para resposta oportuna as emergências em saúde públicas e a vigilância em saúde pelos laboratórios componentes do SISLAB.

Produtos previstos:

- Relatório situacional da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública;
- Sistemas de gestão da qualidade implementados nos laboratórios da rede;
- Relatórios sobre a investigação de surtos;
- Resultados dos estudos e análises sobre integração de dados laboratoriais com demais atividades de vigilância.

Atividades Fiotec:

Atividade Fiotec 1.1: Iniciação / Contratação do Projeto.

Atividade Fiotec 1.2: Concessão de bolsas e contratação de CLTs para pagamento de pessoa física para o planejamento e a execução de atividades da Meta 1.

Atividade Fiotec 1.3: Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto – necessários para a realização de atividades da Meta 1.

Atividade Fiotec 1.4: Cotação e emissão de passagens nacionais e internacionais e pagamento de diárias necessárias à execução de atividades da Meta 1.

Atividade Fiotec 1.5: Contratação de pessoa jurídica – serviços de terceiros – necessários à realização da Meta 1.

Atividade Fiotec 1.6: Encerramento / Prestação de contas do Projeto.

Meta 2: Desenvolver ações de biossegurança e de inovação tecnológica para o aprimoramento do diagnóstico laboratorial.

Atividades Fiocruz:

2.1 - Avaliar continuamente as novas tecnologias disponíveis para as ações dos laboratórios componentes do SISLAB, implementar as mais adequadas entre as mais diferentes abordagens (fenotípicas, moleculares, genômicas, entre outras), estratégias de inovação e processos de gestão, incluindo capacitação dos profissionais envolvidos e produção de material técnico pertinente, assim como aprimorar as ações relacionadas a biossegurança.

Produtos previstos:

- Equipes do SISLAB capacitadas;
- Guias, notas (técnicas e informativas) e demais materiais técnicos divulgados;
- Incorporação de novas tecnologias.
- Relatório de visita técnica aos laboratórios com níveis de biossegurança.

Atividades Fiotec:

Atividade Fiotec 2.1: Iniciação / Contratação do Projeto.

Atividade Fiotec 2.2: Concessão de bolsas e contratação de CLTs para pagamento de pessoa física para o planejamento e a execução de atividades da Meta 2.

Atividade Fiotec 2.3: Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto – necessários para a realização de atividades da Meta 2.

Atividade Fiotec 2.4: Cotação e emissão de passagens nacionais e internacionais e pagamento de diárias necessárias à execução de atividades da Meta 2.

Atividade Fiotec 2.5: Contratação de pessoa jurídica – serviços de terceiros – necessários à realização da Meta 2.

Atividade Fiotec 2.6: Encerramento / Prestação de contas do Projeto.

Meta 3: Aprimorar a gestão da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.

Atividades Fiocruz:

3.1 - Atualizar o sistema de informação e monitoramento de dados de vigilância laboratorial, incluindo a rede de sequenciamento, com vistas ao aprimoramento da vigilância laboratorial do país.

Produtos previstos:

- Relatório do sistema de informação e monitoramento de dados de vigilância laboratorial;
- Notas técnicas, informativos e avaliação de resultados sobre a vigilância laboratorial no país.

Atividades Fiotech:

Atividade Fiotech 3.1: Iniciação / Contratação do Projeto.

Atividade Fiotech 3.2: Concessão de bolsas e contratação de CLTs para pagamento de pessoa física para o planejamento e a execução de atividades da Meta 3.

Atividade Fiotech 3.3: Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto – necessários para a realização de atividades da Meta 3.

Atividade Fiotech 3.4: Cotação e emissão de passagens nacionais e internacionais e pagamento de diárias necessárias à execução de atividades da Meta 3.

Atividade Fiotech 3.5: Contratação de pessoa jurídica – serviços de terceiros – necessários à realização da Meta 3.

Atividade Fiotech 3.6: Encerramento / Prestação de contas do Projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotech - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotech.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 12.850.200,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais), com vigência de 36 meses, conforme detalhamento abaixo:

Fonte TED: R\$ 12.850.200,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais).

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotech		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1: Consolidar a vigilância laboratorial dos agravos de importância em saúde pública, com foco nas doenças transmissíveis, doenças em	1.1: Iniciação / Contratação do Projeto.	Pessoa física	Mês 1	Mês 36	R\$ 3.309.443,04
	1.2: Concessão de bolsas e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para o planejamento e a execução de atividades da Meta 1.	Pessoa jurídica	Mês 1	Mês 36	R\$ 99.154,80
		Passagens	Mês 1	Mês 36	R\$ 106.000,00

eliminação e monitoramento da resistência aos antimicrobianos	1.3: Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto – necessários para a realização de atividades da Meta 1.	Diárias	Mês 1	Mês 36	R\$ 93.250,00
		Material de consumo	Mês 1	Mês 36	R\$ 1.780.500,00
	1.4: Cotação e emissão de passagens e pagamento de diárias necessárias à execução de atividades da Meta 1. 1.5: Contratação de pessoa jurídica – serviços de terceiros – necessários à realização da Meta 1.	Subtotal			R\$ 5.388.347,84
Meta 2: <i>Desenvolver ações de inovação tecnológica para o aprimoramento do diagnóstico laboratorial</i>	2.1: Iniciação / Contratação do Projeto.	Pessoa física	Mês 1	Mês 36	R\$ 1.868.540,47
	2.2: Concessão de bolsas e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para o planejamento e a execução de atividades da Meta 2.	Pessoa jurídica	Mês 1	Mês 36	R\$ 35.412,43
	2.3: Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto – necessários para a realização de atividades da Meta 2.	Passagens	Mês 1	Mês 36	R\$ 108.000,00
	2.4: Cotação e emissão de passagens e pagamento de diárias necessárias à execução de atividades da Meta 2.	Diárias	Mês 1	Mês 36	R\$ 93.250,00
		Material de consumo	Mês 1	Mês 36	R\$ 1.038.000,00
	2.5: Contratação de pessoa jurídica – serviços de terceiros – necessários à realização da Meta 2.	Subtotal			R\$ 3.143.202,90
Meta 3: <i>Aprimorar a gestão da</i>	3.1: Iniciação / Contratação do Projeto.	Pessoa física	Mês 1	Mês 36	R\$ 1.734.016,48

Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública	3.2: Concessão de bolsas e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para o planejamento e a execução de atividades da Meta 3.	Pessoa jurídica	Mês 1	Mês 36	R\$ 77.907,34
		Passagens	Mês 1	Mês 36	R\$ 106.000,00
		Diárias	Mês 1	Mês 36	R\$ 93.250,00
	3.3: Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto – necessários para a realização de atividades da Meta 3.	Material de consumo	Mês 1	Mês 36	R\$ 996.091,79
	3.4: Cotação e emissão de passagens e pagamento de diárias necessárias à execução de atividades da Meta 3.	Subtotal			R\$ 3.007.265,61
	3.5: Contratação de pessoa jurídica – serviços de terceiros – necessários à realização da Meta 3.				
Totais					R\$ 11.538.816,35
Diárias					R\$ 279.750,00
Material de Consumo					R\$ 3.814.591,79
Passagens					R\$ 320.000,00
Pessoa Física					R\$ 6.912.000,00
Pessoa Jurídica					R\$ 212.474,56
Despesa Operacional e Administrativa					R\$ 1.054.379,65
Encargos					R\$ 257.004,00
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 12.850.200,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotech.

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$) - TED	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	R\$ 100.000,00	1.1 a 1.6; 2.1 a 2.3; 3.1 a 3.5.	1.1 a 1.5; 2.1 a 2.5; 3.1 a 3.5.
2	4	R\$ 2.341.700,00	1.1 a 1.6; 2.1 a 2.3; 3.1 a 3.5.	1.1 a 1.5; 2.1 a 2.5; 3.1 a 3.5.
3	12	R\$ 2.341.700,00	1.1 a 1.6; 2.1 a 2.3; 3.1 a 3.5.	1.1 a 1.5; 2.1 a 2.5; 3.1 a 3.5.
4	18	R\$ 2.283.400,00	1.1 a 1.6; 2.1 a 2.3; 3.1 a 3.5.	1.1 a 1.5; 2.1 a 2.5; 3.1 a 3.5.
5	24	R\$ 2.250.000,00	1.1 a 1.6; 2.1 a 2.3; 3.1 a 3.5.	1.1 a 1.5; 2.1 a 2.5; 3.1 a 3.5.
6	30	R\$ 3.276.396,00	1.1 a 1.6; 2.1 a 2.3; 3.1 a 3.5.	1.1 a 1.5; 2.1 a 2.5; 3.1 a 3.5.
7	36	R\$ 257.004,00	1.1 a 1.6; 2.1 a 2.3; 3.1 a 3.5.	1.1 a 1.5; 2.1 a 2.5; 3.1 a 3.5.

X . Dotação Orçamentária

Fonte de Recursos – TED

PTRES – 173184

UGR – 254418

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPPE	Função	Valor Bolsa
Rivaldo Venâncio da Cunha	175.887.581-04	6463313	Coordenador	-

A equipe do projeto ainda não está completa e, tão logo isso aconteça, será explicitado e apontado nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 5.707/2006 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 5264/2019-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 36 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aquelas pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro
de 2021.

Rivaldo Venâncio da Cunha

CPF 175.887.581-04

SIAPE 6463313

Aprovado e de acordo,

Mário Santos Moreira

CPF: 764.386.357-15

SIAPE: 0762509



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA PEIXOTO FONSECA, Analista de Gestão em Saúde**, em 09/12/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Chefe de Gabinete**, em 09/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1328355** e o código CRC **34F0EB07**.

Referência: Processo nº 25380.003923/2021-50

SEI nº 1328355